



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 28 de Abril de 2017 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO V/ Nº 061 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2013**

Dotação Orçamentária:13.392.0156.2100  
3.3.90.39.00FICHA 318 FONTE 1.00.00  
Contrato Originário do Processo de Licitação  
nº 102/2013

Inexigibilidade nº 15/2013

Credenciamento nº08/2013

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG,  
inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48,  
com sede e foro na cidade de Marliéria, neste  
ato representado pelo Prefeito Municipal,  
Sr. Geraldo Magela Borges de Castro,  
residente e domiciliado nesta cidade, adiante  
denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO:

ELIOENAI DO CARMO SOUZA, inscrita no  
CNPJ sob o nº 17.796.427/0001-40, residente  
na R: Eng. Maurício Campos, 54, Centro,  
Marliéria-MG.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.0- O presente Sexto Termo Aditivo ao  
Contrato nº 129/2013 tem por objeto o  
reajuste anual de acordo com a tabela do  
município.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.0 - O valor mensal do Sexto Termo Aditivo  
será de **R\$1.749,90 (Hum mil, setecentos e  
quarenta nove reais e noventa centavos).**

#### CLÁUSULA TERCEIRA : DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - É condição de eficácia do presente Sexto  
Termo Aditivo ao Contrato Administrativo  
129/2013 a publicação do extrato na  
imprensa oficial, na forma do disposto no  
parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

3.2 - Permanecem inalteradas todas as outras  
cláusulas do Contrato Administrativo  
129/2013.

3.3 – O presente Sexto Termo Aditivo é  
firmado em três (03) vias de igual teor e  
forma, na presença de duas testemunhas, que  
também subscrevem.

Marliéria, 28 de abril de 2017.

Município de Marliéria/MG  
Geraldo Magela Borges de Castro  
Elioenai do Carmo Souza  
Prefeito Municipal  
CNPJ: 17.796.427/0001-40  
CONTRATANTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2016

Dotação Orçamentária:  
08.243.0157.20993.3.90.39.00 Ficha 167 Fonte  
1.29.00

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG,  
inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48,  
com sede e foro na cidade de Marliéria, neste ato  
representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 28 de Abril de 2017 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO V/ Nº 061 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Magela Borges de Castro, residente e domiciliado nesta cidade.

Geraldo Magela Borges de Castro

CNPJ:  
23.938.016/0001-45

Prefeito Municipal

Rep. Legal:

**CONTRATANTE**

Clauberte da Silva Mendes  
CPF: 090.314.066-78

**CONTRATADO (A)**

### CONTRATADO:

CLAUBERTE DA SILVA MENDES - MEI, CNPJ: 23.938.016/0001-45, localizado na Rua Onésimo de Castro, n.º 54, Centro, na cidade de Marliéria/MG, neste ato representado pelo Sr. Clauberte da Silva Mendes, CPF: 090.314.066-78, RG: MG-15.767.960 SSP-MG, registrado na Liga Brasileira de Jiu-Jitsu sob o nº 14184-A, doravante denominado simplesmente CREDENCIADO.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente SEGUNDO Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 02/2016 tem por objeto por objeto o reajuste anual de acordo com a tabela do município.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – O valor mensal do Segundo Termo Aditivo será de R\$1.691,02(hum mil, seiscentos e noventa um reais e dois centavos)

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 – É condição de eficácia do presente segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 02/2016 a publicação do extrato na imprensa oficial, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

3.2 – Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Termo de Credenciamento 02/2016.

Marliéria, 28 de abril de 2017

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARLIÉRIA**

---

**CLAUBERTE DA  
SILVA MENDES -  
MEI**